

**Deliberação CBH-AT AD REERENDUM nº. 03 de 29 de maio de 2012**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação e protocolo de propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2012, e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) define anualmente o percentual de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) destinado a cada um dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs do Estado de São Paulo;

**Considerando** os termos da Deliberação CRH nº 74 de 19.12.2007 que orienta e estabelece os Programas de Duração Continuada (PDCs) para aplicação pelos CBHs;

**Considerando** que os recursos financeiros do FEHIDRO devem ser utilizados para a execução dos programas, projetos, serviços e obras previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos e no Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

**Considerando** o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 12, de 17/12/2008 e atualizado pela Deliberação CBH-AT nº 19 de 18/12/2009;

**Considerando** o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento (MPO) do FEHIDRO, aprovado pela deliberação COFEHIDRO nº 117 de 15.12.2010;

**Considerando** a minuta do Plano Estadual de Recursos Hídricos para o período 2012-2015 ter sido aprovada pela Deliberação CRH nº 139, de 13 de dezembro de 2011;

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-AT nº 01 de 12.03.2012 que dispõe sobre a identificação da natureza das demandas, da aprovação de critérios de pontuação e da hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2012, e dá outras providências

**Considerando** a necessidade de maior prazo para elaboração das propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AT, para o exercício de 2012.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo para apresentação e protocolo de propostas de empreendimentos enquadrados como Demandas Induzida e Espontânea, conforme estabelece a Deliberação CBH-AT nº 01 de 12 de março de 2012, **até às 15 horas do dia 31 de julho de 2012**, na sede da Secretaria Executiva do CBH-AT, em seu endereço à Rua Nicolau Gagliardi, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo.

**Miron Rodrigues da Cunha**  
Presidente

**Maria Emília Botelho**  
Secretária Executiva